



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 173/2013
De 05 de julho de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares o Servidor **Kleber Nilson Pereira Ferreira** e dá outras Providências.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO DE CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Kelber Nilson Pereira Ferreira**, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 29 de julho do corrente ano.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 173/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/07/13

Responsável: Município


LEO DE CAMPOS BARBOSA
Vice- Prefeito Municipal